



Protocolo: 799307  
Data: 01/06/2022  
Título: DECRETO RIO Nº 50869  
Página(s): a

## DECRETO RIO Nº 50869 DE 31 DE MAIO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 100.000,00, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº GEO-EIO-2022/00061,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
ANDREA RIECHERT SENKO  
JESSICK ISABELLE TRAIRI

PROGRAMA DE TRABALHO	E	F	C	G	M	E	D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO	ARTIGO 112		
								INCISO	INCISO		
1541.1545106393.003	F	100	4	4	90	39	10	8º	II	-	100.000,00
1541.1554300233.539	F	100	4	4	90	39	60			100.000,00	-
TOTAL FISCAL										100.000,00	100.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										100.000,00	100.000,00
Relação das Ações											
3003 - IMPLANTACAO DE CICLOVIA EM AREAS DE ENCOSTAS											
3539 - ESTABILIZACAO GEOTECNICA											
Relação das Fontes de Recursos											
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS											
Relação das ND											
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA											

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1541.1545106393.003	4138	-	100.000,00
1541.1554300233.539	0013	100.000,00	-

Relação das Ações
3003 - IMPLANTACAO DE CICLOVIA EM AREAS DE ENCOSTAS
3539 - ESTABILIZACAO GEOTECNICA

Relação dos Produtos
0013 - BANCO DE DADOS DESENVOLVIDO
4138 - CICLOVIA IMPLANTADA